



LEI Nº 1.532 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

**AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO PAULO CAMPOS, Prefeito do Município de Fronteira,
Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder
através de Leilão à alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do
município, relacionados no anexo único, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - A receita auferida do procedimento da alienação constante
desta Lei será depositada em conta corrente específica e terá destinação exclusiva,
conforme determina o artigo 44 da Lei Complementar nº101/2000.

Art. 2º - O processo licitatório para alienação dos bens
constantes do anexo I observará os procedimentos previstos na Lei Federal
nº 8.666/93.

Parágrafo Único - Após a homologação do processo licitatório "Leilão", a
Administração Municipal providenciará a respectiva baixa do seu patrimônio.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei
correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FRONTEIRA - MG., 24 DE AGOSTO DE 2011.


SÉRGIO PAULO CAMPOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.


APARECIDA DE ANDRADE BORGES
Auxiliar de Secretaria



ANEXO ÚNICO

| | | | |
|----------------|------------|---------------|------------|
| Marca | Ducato | Modelo | Ambulância |
| Ano/Fabricação | 2.005 | Ano/Modelo | 2.005 |
| Cor | Branca | Combustível | Diesel |
| Nº Placa | HMG - 4572 | Nº Patrimônio | 4795 |

| | |
|-----------|----------------------------|
| Chassi nº | 9BWZZZ30ZIP206240 |
| Valor | 12.000,00 (doze mil reais) |

| | | | |
|----------------|------------|---------------|----------|
| Marca | VW | Modelo | Gol 1.0 |
| Ano/Fabricação | 2.004 | Ano/Modelo | 2.004 |
| Cor | Branca | Combustível | Gasolina |
| Nº Placa | GZZ - 3100 | Nº Patrimônio | |

| | |
|-----------|---------------------------|
| Chassi nº | 9BWCA05X15P073575 |
| Valor | 10.000,00 (dez mil reais) |

| | | | |
|----------------|--------------|---------------|------------|
| Marca | Fiat/Fiorino | Modelo | Ambulância |
| Ano/Fabricação | 2.005 | Ano/Modelo | 2.006 |
| Cor | Branca | Combustível | Gasolina |
| Nº Placa | HMN - 3123 | Nº Patrimônio | 4385 |

| | |
|-----------|----------------------------|
| Chassi nº | 9BD25542568758890 |
| Valor | 5.000,00 (cinco mil reais) |